



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 6/98

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Antes da ordem de trabalhos, a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou ao Executivo, um voto de pesar pelo falecimento de Sua Eminência o Cardeal D. António Ribeiro, tendo a Câmara Municipal, votado por unanimidade, o voto de pesar.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 25 de Março de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Concurso Público Internacional de Concepção e Construção de uma Pista de Ski Sintética .**
2. **Posto de Venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa.**
3. **Alvará de Licenciamento Higio-Sanitário - Autorização para Venda de Pão em Unidades Móveis.**
4. **Pedido de Subsídio formulado por:**
 - **B.T.T. de Manteigas**
 - **Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro.**
5. **Concessão de Subsídio a “ Chiado Terrasse Filmes”, para a realização de um filme no Concelho de Manteigas.**
6. **Apreciação e deliberação da Conta de Gerência do Ano Económico de 1997.**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

Concurso Público Internacional de Concepção e Construção de uma Pista de Ski Sintética .

A Câmara Municipal, após análise da Acta da Comissão de Abertura das Propostas, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, que para todos os efeitos legais se considera integralmente transcrita.

Mais foi deliberado pela Câmara Municipal, também por unanimidade, que a proposta deve ser objecto de análise por parte da Comissão de Análise das Propostas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Posto de Venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa.

Foi presente a carta datada de 23 do corrente mês de Março, do Município António Pereira Alves de Melo, actual arrendatário do Posto de Venda de Artesanato da Fonte Santa, em que solicita ao Executivo, a prorrogação por mais seis meses do contrato de arrendamento das instalações, devido às obras que foram realizadas na E.N. 338,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tendo havido a interrupção do trânsito o que originou que o Posto de Venda tivesse fechado.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais 6 meses o contrato de arrendamento, sendo o seu termo em 30/9/98, publicitando-se em seguida o arrendamento através de Edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alvará de Licenciamento Higio-Sanitário - Autorização para Venda de Pão em Unidades Móveis.

Foi requerida pela Senhora Ana Maria Abrantes Massano Lopes, Empresária Individual, vistoria a uma viatura ligeira de mercadorias, de caixa fechada, com a matrícula 57-21-CV, para venda de pão e produtos afins neste Concelho, para a concessão do alvará de licenciamento higio-sanitário.

A Câmara Municipal, após análise do pedido e constatar que foi efectuada a devida vistoria nos termos do Decreto-Lei nº 286/86, de 6 de Setembro, deliberou, por unanimidade conceder a respectiva autorização com a emissão do respectivo alvará.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de Subsídio formulado por:

- **BTT de Manteigas**
- **Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro.**

Foi presente a carta do Grupo BTT de Manteigas, datada de 17 do corrente mês, em que solicita o adiantamento do subsídio do corrente ano e mais três ordinários, para suportar os 35% do investimento próprio inerente à candidatura formalizada para a ADRUSE.

Tendo em consideração que o subsídio anual é do valor de 300.000\$00, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 1.200.000\$00, englobando o subsídio do ano em curso e mais os três anos próximos, caso o Grupo BTT cesse funções ou altere os seus objectivos antes do fim do período a que os subsídios respeitam, devolverão os montantes correspondentes, se fôr caso disso, através da alienação do património próprio.

Foi presente a carta datada de 9 do corrente mês, sobre o pedido de apoio financeiro, para a Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro.

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00, para a Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga não participou na discussão e votação do subsídio ao Grupo B.T.T., por ser familiar de um elemento da Direcção.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de Subsídio a “ Chiado Terrasse Filmes”, para a realização de um filme no Concelho de Manteigas.

Foi presente a carta datada de 23/01/98 da Firma “Chiado Terrasse Filmes”, em que solicita apoio logístico para as filmagens, que se irão realizar no Concelho sobre o filme “Insustentável Inocência”, bem como a atribuição de um subsídio no valor de 400.000\$00 e em permuta dos apoios solicitados a Firma irá incluir imagens do Concelho, a inserção de um agradecimento à Câmara Municipal e a efectuar uma ante-estreia em Manteigas.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, dar o apoio logístico e conceder o subsídio de 400.000\$00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apreciação e deliberação da Conta de Gerência do Ano Económico de 1997.

Pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, foi apresentada a Conta da Câmara Municipal relativa à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1997, elaborada de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas, insertas no suplemento à 1ª Série do Diário da República nº 261/85, de 13 de Novembro e Resolução nº 1/92, publicada no Diário da República, II Série, nº 204, de 4/9/92.

Analisada a referida conta verifica-se o seguinte apuramento:

Receita:

Saldo da Gerência anterior:

Em numerário:

De dotações orçamentais.....	40.384.541\$50
De operações de tesouraria	<u>14.268.573\$00</u>
Total	54.653.114\$50
Receitas Orçamentais cobradas em 1997	644.783.477\$00
Entradas de Fundos-Operações de Tesouraria	<u>62.006.250\$50</u>
Total da Receita	706.789.727\$50

(Setecentos e seis milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos)

Despesa:

Despesas orçamentais pagas em 1997	681.539.403\$50
Saídas de fundos por Operações de Tesouraria.....	<u>49.519.370\$00</u>
Total da Despesa	731.058.773\$50

(Setecentos e trinta e um milhões cinquenta e oito mil setecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos)

Saldo que transita para a gerência de 1998..... 30.384.068\$50
sendo:

Em numerário

De Dotações Orçamentais	3.628.615\$00
De Operações de Tesouraria	26.755.453\$50

De seguida o Senhor Presidente, apresentou o Relatório de Actividades, que foi objecto de apreciação e ponderação por parte do Executivo.

Tudo visto, conferido e ponderado e considerando que todas as despesas são legalmente justificáveis e de interesse municipal e estão devidamente documentadas e não excedem as dotações orçamentais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, atendendo a que não houve acompanhamento por parte de três dos Senhores Vereadores da execução e documentação que são reflectidos na Conta, a mesma é aprovada com a abstenção dos Senhores Vereadores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão:

1º Aprovar a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e sete e considerar quite com o Município o respectivo Tesoureiro. A referida conta que aqui, para os devidos efeitos legais, se considera por integralmente reproduzida, ficará arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo.

2º Para os efeitos dos nºs. 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, remeter exemplares da Conta de Gerência ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes Membros da mesma Assembleia.

3º Nos termos do nº 3 do artigo atrás citado e do nº 4 do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26/8 remeter, até ao dia 15 mês de Maio, este documento ao Tribunal de Contas, com



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cópias ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e à Comissão de Coordenação da Região Centro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Municípes.

Estando presente na sala alguns Municípes, o Senhor Presidente perguntou se alguém pretendia usar da palavra.

O Município José Duarte Sabugueiro Batista, manifestou que pretendia usar da palavra, sobre o processo da construção da casa.

O Senhor Presidente retirou-se da Sala de Reuniões, porque o processo a que se referiu o Município engloba um seu familiar, não podendo tomar parte da discussão nem da deliberação.

O Município começou por expor toda a situação do pedido de construção de uma habitação, com uma oficina para artesanato na Freguesia de Sameiro, tendo o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, solicitado a comparência do Senhor Engenheiro Carlos Alberto Neves Gonçalves e da Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas, que acompanharam o processo desde a Informação Prévia até à entrega do processo.

Após os esclarecimentos necessários por parte da Equipa Técnica, o Executivo, deliberou, por unanimidade, que no próximo, sábado, dia 28, pelas 14 horas, se deslocarão ao local, para estudarem a implantação da casa, juntamente com o Município e a Equipa Técnica.

Actos Praticados pelo Senhor Presidente, no Uso da Delegação de Competências Previstas no nº 1 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 6/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 4/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 4/98, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.08" e "03.09.03.05" aprovou a alteração proposta no montante de novecentos e sete mil escudos (907.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de oitocentos e cinquenta mil escudos (850.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "03.09.03.05" - Implantação Escola Profissional Ambiente e Recursos Naturais para "08.09.07" - Apoio Actividades Económicas Desenvolvimento Endógeno.

Finanças Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e seis milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro escudos (26.638.844\$00)

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e nove milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete escudos (39.341.547\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe
de Divisão que a redigi e subscrevi.
